



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2024
MESTRADO EM QUÍMICA
Edital nº 001/2024-PPGQ / Mestrado

RESULTADO FINAL GERAL

(Resultado Definitivo)

Nome do Candidato	Área	Pontuação Final do EUQ	ETAPA ÚNICA	Classificação na Área	RESULTADO
Bruna Marchiori Berlande *	Analítica	56,7134	Classificado	1º AA	APROVADO
Marina Dias Alves *	Analítica	47,0942	Classificado	2º AA	EXCEDENTE
Eduardo de Oliveira Lima	Analítica	68,5371	Classificado	1º AC	APROVADO
Eduardo Oliveira Stelmo da Silva	Analítica	60,9218	Classificado	2º AC	EXCEDENTE
Aline Dias Assunção	Analítica	50,7014	Classificado	3º AC	EXCEDENTE
Vitória Basílio da Costa *	Físico-Química	58,5749	Classificado	1º AA	APROVADO
João Pedro Mendes Gama *	Físico-Química	69,0381	Classificado	1º AC	APROVADO
Julia Maria Pires de Matos Vitral *	Físico-Química	69,0381	Classificado	2º AC	APROVADO
Thayla Carolayne Appel Coelho *	Físico-Química	54,4699	Classificado	3º AC	APROVADO
Maria Luiza Luiz Marçal *	Físico-Química	43,6874	Classificado	4º AC	APROVADO
Flavia Macedo de Souza Moraes *	Físico-Química	42,6854	Classificado	5º AC	APROVADO
Juliete Carine Ribeiro Andrade	Inorgânica	32,0641	Classificado	1º AA	APROVADO
Marco Antonio Domingues Assad e Brito *	Inorgânica	66,9439	Classificado	1º AC	APROVADO
Gabriela Paiva Gomide *	Inorgânica	56,4128	Classificado	2º AC	APROVADO
João Paulo de Sousa	Orgânica	34,5691	Classificado	1º AA	APROVADO

AC: Ampla Concorrência

AA: Ações Afirmativas

* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, "o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, impreterivelmente, para pré-matrícula [...]".

OBS: Solicitamos aos candidatos aprovados que tenham decidido não realizar a matrícula que informem voluntariamente sua DESISTÊNCIA até às 12:00 do dia 24/07/2024, encaminhando mensagem para o endereço eletrônico ppgquimica.ice@ufjf.br, com assunto "DESISTÊNCIA: Edital 001/2024-MESTRADO".

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

4.1. *Estão sendo oferecidas até 26 (vinte e seis) vagas para o Mestrado em Química, assim divididas:*

Área de Conhecimento	Vagas de "Ampla Concorrência"	Vagas de "Ações Afirmativas" (cotas)	Total de Vagas
Química Analítica	01	01	02
Química Orgânica	02	02	04
Química Inorgânica	06	05	11
Físico-Química	05	03	08
Educação em Química	01	00	01
Total de Vagas	15	11	26

4.1.1. *O PPG-Química não se compromete a preencher todas as vagas. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação de candidatos e à disponibilidade de orientação.*

[...]

8.2. Apuração do Resultado Final Geral: *após o julgamento dos recursos contra o resultado obtido na ETAPA ÚNICA, apenas os candidatos CLASSIFICADOS serão listados nominalmente, por "Área de Conhecimento", em ordem decrescente de Pontuação Final do EUQ.*

8.2.1. *As vagas então serão preenchidas por "Área de Conhecimento" conforme a opção do candidato pelas vagas reservadas às cotas, ou pelas de ampla concorrência.*

8.2.2. *Caso não haja o preenchimento das vagas destinadas às cotas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação, o mesmo devendo ocorrer na direção contrária, sendo as vagas remanescentes dentre as de ampla concorrência redirecionadas para os candidatos cotistas.*

8.2.3. *relação A divulgação do "Resultado Final Geral" será realizada por meio de nominal, ordenada por classificação (dentro da "Área de Conhecimento" identificada como de interesse do candidato), com identificação da Pontuação Final do EUQ e "Resultado", conforme o caso:*

a) *APROVADO: o candidato classificado dentro do limite de vagas disponíveis(deverá ser convocado para pré-matrícula);*

b) *EXCEDENTE: o candidato classificado fora do limite de vagas disponíveis.*

8.2.4. *Até o limite do prazo de validade deste Edital (item 11.6 deste Edital) os EXCEDENTES poderão ser convocados para matrícula, respeitadas a classificação pela Pontuação Final do EUQ e a reserva de vagas para "Ações Afirmativas", nos seguintes casos:*

a) *Desclassificação ou desistência formal de candidato APROVADO;*

b) *Aumento do número de vagas disponíveis, respeitado o percentual (estabelecido no*

item 1.4.1 deste Edital) de vagas reservadas para “Ações Afirmativas”.

8.2.5. Em qualquer dos casos, a convocação de candidatos EXCEDENTES só poderá ocorrer após a pré-matrícula dos candidatos APROVADOS.

8.2.6. O PPG-Química convocará o candidato EXCEDENTE mais bem classificado na mesma "Área de Conhecimento" em que houve a desistência/desclassificação ou abertura de nova vaga.

Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa
Coordenador (em exercício) do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Vice-Coordenador(a)**, em 18/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ujf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1872220** e o código CRC **A39E356B**.